



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 590 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ N.º 310, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Estabelece o valor para a modalidade de bolsa-auxílio do Programa de Assistência Estudantil da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução N.º 09/2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 1º de março de 2023, o valor para a modalidade de bolsa-auxílio do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Auxílio	Valor	Concessão
Bolsa-auxílio	Até R\$150,00	cota mensal por um período de concessão de até 10 (dez) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 10/04/2023 17:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **590**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2023** e o código de verificação: **660d43d3a3**